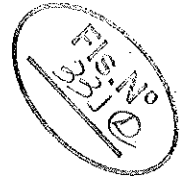




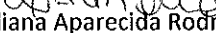
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
CONCORRÊNCIA 002/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2017, às 09h:00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a Presidente da Comissão de Licitações Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.756 de 01 de julho de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL apresentados ao Processo Licitatório nº 184/2017 - Modalidade Concorrência nº 002/2017, referente a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), incluindo implantação de sinalização viária e adequação de lombadas físicas (ondulação transversal), em diversas vias da sede do Município sendo: Av. Getúlio Vargas, Rua João Rafael, Rua Jorgino Estanislau Ferreira, Rua Ver. Miguel Abrão, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Tiradentes, Rua Honorata Luiza Teixeira e Av. Francisco W. dos Anjos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o disposto nos Contrato de Repasse nº 845622/2017 MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 845617/2017 MCIDADES/CAIXA, conforme Edital datado em 20 de outubro de 2017 e publicado em 20 de outubro de 2017, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Belo, no Diário Oficial do Município, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e no Diário Oficial da União – Seção 3. Encerrou-se o credenciamento às 09h15min. Compareceu a seguinte empresa: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.744.153/0001-06. Após o credenciamento do representante da empresa, a presidente determinou que o participante e equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de Documentação de Habilitação. (envelope 1) da empresa presente. Em análise pela comissão, estes observaram que a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a abertura da proposta comercial (envelope 2) da empresa presente. O critério de julgamento foi o de menor preço global. O preço ofertado pela empresa foi de R\$ 588.125,54 (Quinhentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo o valor de R\$ 301.900,72 (Trezentos e um mil, novecentos reais e setenta e dois centavos) para o convênio 845622/2017 e R\$ 286.224,82 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) para o convênio 845617/2017. Perguntado ao representante da empresa se tinha algo a manifestar, sobre o certame o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela presidente, equipe de apoio e licitante presente. Monte Belo, 07 de Dezembro de 2017.


Presidente da CPL: Lucyla Teixeira Santos Alves


Membros da CPL: Eliana Aparecida Rodrigues de Moura


Jane Maria da Silva

Licitante presente:


PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 184/2017, na modalidade Concorrência 002/2017, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia civil para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ (concreto Betuminoso Usinado à Quente), incluindo implantação de sinalização viária e adequação de lombadas físicas (ondulação transversal), em diversas vias da sede do Município sendo: Av. Getúlio Vargas, Rua João Rafael, Rua Jorgino Estanislau Ferreira, Rua Ver. Miguel Abrão, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Tiradentes, Rua Honorata Luiza Teixeira e Av. Francisco W. dos Anjos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o disposto nos Contrato de Repasse nº 845622/2017 MCIDADES/CAIXA e Contrato de Repasse nº 845617/2017 MCIDADES/CAIXA e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** no valor de R\$ 588.125,54 (Quinhentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). O critério de julgamento é de menor global.

Monte Belo, 18 de Dezembro de 2017.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal